

Deliberada: Resolução da CIB/AP, nº: 04/2021 e Resolução do CEAS/AP, nº:008/2021

Governo do Estado do Amapá  
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS  
Rua Rio Vila Nova, 07 – Centro – Macapá-AP  
Fone (96) 2101.3427 – FAX (96) 2101.3405 – E-mail – sims@sims.ap.gov.br

<b>REPASSE DO COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO – 2021</b>													
Município	Porte	Estimativa de Famílias Pobres (MDS/IBGE/Censo 2010)	Recurso cofinanciamento da Política de Assistência Social: Gestão, Proteção Básica e Proteção Especial (Média e Alta Complexidade), Aprimoramento a Gestão e Benefício Eventual, conforme Plano de Ação					Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.				VALOR TOTAL ANO 2021	
			Valor da estimativa vezes o Porte = Parcela	Percentual que cada município tem a receber	Ação 2636 BLC FINANC SUAS fonte 101	Ação 2671 BLC APRIM OR GESTAO fonte 101	Ação 2672 BENFIC EVENTUAIS fonte 101	AÇÃO 2636 BLC FIN DO SUAS Recurso Cofinanciamento Regionalizado PAEFI fonte 101 e 217		AÇÃO 2636 BLC FIN DO SUAS Recurso Cofinanciamento Regionalizado LA e PSC fonte 101 e 217			
								Federal	Estadual	Federal	Estadual		
					estadual	estadual	estadual	Federal	Estadual	Federal	Estadual	6x	
Amapá	PP I	1,808	3,254.40	1.73%	17,578.81	0.00	47,868.24					65,447.06	10,907.84
Calçoene	PP I	2,198	3,956.40	2.10%	21,370.70	0.00	58,193.80	142,054.75	60,000.00	57,873.83	13,200.00	352,693.09	58,782.18
Cutias	PP I	1,147	2,064.60	1.10%	11,152.04	0.00	30,367.74					41,519.79	6,919.96
Ferreira Gomes	PP I	890	1,602.00	0.85%	8,653.29	0.00	23,563.46	107,054.75	60,000.00			199,271.50	33,211.92
Itaubal	PP I	1,550	2,790.00	1.48%	15,070.33	0.00	41,037.49					56,107.82	9,351.30
Laranjal do Jari	PP II	4,358	8,716.00	4.64%	47,079.93	0.00	128,201.70					175,281.63	29,213.60
Macapá	Grande	35,572	88,930.00	47.31%	480,360.04	0.00	1,308,051.53					1,788,411.57	298,068.59
Mazagão	PP I	4,346	7,822.80	4.16%	42,255.26	0.00	115,063.82					157,319.08	26,219.85
Oiapoque	PP II	4,824	9,648.00	5.13%	52,114.18	0.00	141,910.28					194,024.46	32,337.41
Pracuuba	PP I	1,435	2,583.00	1.37%	13,952.21	0.00	37,992.77					51,944.98	8,657.50
Pedra Branca	PP I	2,057	3,702.60	1.97%	19,999.79	0.00	54,460.72					74,460.50	12,410.08
Porto Grande	PP I	3,393	6,107.40	3.25%	32,989.44	0.00	89,832.38	107,054.75	60,000.00			289,876.57	48,312.76
Santana	Grande	12,400	31,000.00	16.49%	167,448.12	0.00	455,972.08					623,420.20	103,903.37
Serra do Navio	PP I	794	1,429.20	0.76%	7,719.90	0.00	21,021.78					28,741.68	4,790.28
Tartarugalzinho	PP I	4,838	8,708.40	4.63%	47,038.88	0.00	128,089.91	107,054.75	60,000.00			342,183.54	57,030.59
Vitória do Jari	PP I	3,149	5,668.20	3.02%	30,617.08	0.00	83,372.29					113,989.37	18,998.23
<b>TOTAL</b>		<b>84,759</b>	<b>187,983.00</b>	<b>100.00%</b>	<b>1,015,400.00</b>		<b>2,765,000.00</b>	<b>463,219.00</b>	<b>240,000.00</b>	<b>57,873.83</b>	<b>13,200.00</b>	<b>4,554,692.83</b>	<b>759,115.47</b>

OBS 1: A partilha considerou o porte dos municípios, para o cofinanciamento a seguinte proporção: PP I – R\$1,80; PP II – R\$2,00; Grande Porte – R\$2,50 e o número de famílias extremamente pobres,

OBS 2: Para os Serviços PAEFI, LA e PSC considerou-se o disposto nos Termos de Aceite.

OBS 3: Foi considerado a sistemática do MDS, conforme a Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015, que trata dos blocos de financiamentos por proteções.